CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

Pauta Suplementar 10º Reunião Ordinária

17 de dezembro de 2021 9 horas

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2022

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
FEVEREIRO	25	16	23
MARÇO	25	16	23
ABRIL	29	20	27
MAIO	27	18	25
JUNHO	24	15	22
AGOSTO	26	17	24
SETEMBRO	30	21	28
OUTUBRO	27 (quinta-feira)	18	25
NOVEMBRO	25	16	23
DEZEMBRO	16	07	14

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Diretor Associado

Maria José Ramalheira Guardado

Coordenador Técnico

DEPARTAMENTOS

Sérgio San Juan Dertkigil Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

Luiz Carlos Zeferino

Diretor

Ubirajara Ferreira

Cirurgia

Ricardo de Lima Zollner

Clínica Médica

Adriana Lia Friszman de Laplane

Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Carlos Eduardo Steiner

Medicina Translacional

Li Li Min

Neurologia

Keila Miriam Monteiro de Carvalho

Oftalmo/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano

Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

Célia Regina Garlipp

Patologia

Sérgio Tadeu Martins Marba

Pediatria

Eloísa Helena Rubello Valler Celeri

Psiguiatria

Rosana Teresa Onocko Campos

Saúde Coletiva

Fernanda Garanhani de Castro Surita

Tocoginecologia

CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6

Titulares

Lício Augusto Velloso Sérgio Tadeu Martins Marba Nelson Adami Andreollo Ilka de Fátima S. Ferreira Boin Suplentes

Luís Otávio Zanatta Sarian Lair Zambon

Cláudio Eduardo Muller Banzato Agrício Nubiato Crespo CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5
Titulares

Raquel Silveira Bello Stucchi José Barreto Campello Carvalheira

Simone Appenzeller Luiz Roberto Lopes Suplentes

Mariângela Ribeiro Resende Gabriel Forato Anhê Gustavo Pereira Fraga Angélica Maria Bicudo

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3

Titulares

Luiz Cláudio Martins Francisco Hideo Aoki

José Roberto Matos Souza Elaine Cristina de Ataíde Suplentes André Fattori

Cássio Cardoso Filho Diama Bhadra A. Peixoto do Vale

Gustavo Tenório Cunha

CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Titular

Suplente

Suplente

Elias Teixeira de Oliveira Eduardo Luís Cukierkorn

CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS

Titular

Juliana Cordeiro Carvalho

Charles M'poca Charles

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA

Titulares

João Vítor Facco Mauro Ricardo Júnior Camila Gomes Martins Lucas Bíglia Goncalves Ramos Suplentes

Felipe Pereira do Nascimento Caio Fernando Biolcatti Douglas Carvalho Cardoso Zeus Tristão dos Santos

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular Suplente

Lara Cavaletti Azevedo da Silva Samantha Cristina A. Reggiani

CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Titulares

Amanda Roberta de Almeida Gustavo H. Beraldino Teramatsu Juliana Yumi Massuda Suplentes

Mélissa Cristina Forato Souza Álvaro Galette Junior Camila Delmondes Dias **COMISSÕES**

Christiane Marques do Couto

Graduação em Fonoaudiologia

Joana Fróes Bragança Bastos

Graduação em Medicina

Ricardo Mendes Pereira

Residência Médica

Cláudia Vianna Maurer Morelli

Pós-Graduação

Andrei Carvalho Sposito

Pesquisa

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

CONVIDADOS

Depto de Anestesiologia e de Radiologia

Depto de Patologia

Depto de Medicina Translacional

Superintendente/HC Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES
Diretor Executivo/Gastrocentro

Diretor Executivo/Gastrocentro Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenadora do NAPES Coordenador da COREMU Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas Coordenador do CEPRE

Presidente da CSARH/FCM
Escritório de Relacões Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL Representante dos Médicos Assistentes

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM
Comissão de Biblioteca
Coordenador do CIPED
Coordenador do CIPOI
Diretor do CEB
Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito Professor Emérito Professor Emérito Adilson Roberto Cardoso

Fábio Rogério Stephen Hyslop

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian Maurício Wesley Perroud Júnior

Ciro Garcia Montes Erich Vinicius de Paula

Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Eliana Martorano Amaral Luciana de Lione Melo Sérgio Tadeu Martins Marba

José Luiz da Costa

Maria Fernanda Bagarollo Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Gustavo Pereira Fraga João Renato Bennini Júnior Álvaro Silva de Almeida

Vagner de Castro Renata Maria Santos Celeghini Rôse Clélia Grion Trevisane Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Marcos Tadeu Nolasco da Silva Marcos Tadeu Nolasco da Silva Vitória Régia Pereira Pinheiro Leonardo Abdala Elias

Adil Muhib Samara Aníbal Eusébio Faúndes Lathan

Edgard Ferro Collares José Martins Filho Luiz Sérgio Leonardi

PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

A) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA: (Deliberações CONSU-A-60/2020 e A-16/2021)

Abertura:

01. Proc. 38216/2021: DSC/FCM: Abertura e Edital do concurso para a Livre-Docência na

área de Ética e Saúde (MD348 e MD448). Aprovado pelo Conselho

Departamental em 10/12/2021. (fls. 1 a 7)

B) CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR: - (Deliberação CONSU-A-9/2015)

Solicitação para disponibilização de Vaga:

02. DORT. 052/21: DORT/FCM: Solicitação para disponibilização de vaga para

abertura de concurso para provimento de cargo de Professor Titular na Área de Lúpus Eritematoso Sistêmico. Aprovado pelo Conselho

Departamental em 18/10/2021. (fls. 8)

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO - (Resolução GR-37/2001) -

03. Proc. 02P-21309/2020: FRANCISCO FONTES CINTRA:

Integração no Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto à Especialidade de Cirurgia do Quadril do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM. Aprovado pelo

Conselho Departamental em 22/03/2021. (fls. 9 a 11)

D) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: -

Edital de Processo Seletivo:

04. Informação CPG/FCM nº 12/21: Edital de processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de

2022 do Curso de Especialização *Lato sensu*: Obstetrícia de Alto Risco Clínica e Cirurgia. Aprovado *ad referendum* da CPG/FCM.

(fls. 12)

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - **fls. 1**Voltar para a Pauta

PARECER DSC nº 16/2021



Faculdade de Ciências Médicas Departamento de Saúde Coletiva

Fl.s.	
Proc	
Rub.	

PARECER

O Conselho Departamental, reunido em 10 de dezembro de 2021, aprovou abertura de concurso para o Título de Livre Docência nas Disciplinas MD348 Bioética I e MD448 – Bioética II.

Campinas, 10 de Dezembro de 2021.

Profa. Dra. Rosana Onocko Campos Chefe do Depto. De Saúde Coletiva FCM/UNICAMP EDITAL DSC nº 1/2021

Fls.:	
Processo nº:	
Rubrica:	70



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ética e Saúde, na(s) disciplina(s) MD348 – Bioética I e MD448 – Bioética II, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- **1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.
- 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
- a. Título de Doutor;
- **b.** documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;
- d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:
- **d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica Informar código A1842CEB 58E34642 A492F01C A715D20F

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - **fls. 3**Voltar para a Pauta

EDITAL DSC nº 1/2021

Fls.:	
Processo nº:	
Rubrica:	

- **d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- **d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes
- **1.3.** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- **1.4.** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- **1.5.** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- **1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- **1.8.** Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- **1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

- 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- **2.1.** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - **fls. 4**Voltar para a Pauta

EDITAL DSC nº 1/2021

Fls.:	
Processo no	
Rubrica:	

III - DAS PROVAS

- 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
- I. Prova de Títulos (peso 5);
- **II.** Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);
- III. Prova Didática (peso 1);
- IV. Prova Prática (peso 1).
- **3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
- **3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;
- d. Outras contribuições.
- **3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- **3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
- **3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
- **3.3.1.** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- **3.3.2.** A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- **3.4.** A prova prática constará de prova escrita cujo tema central versará sobre "A formação bioética na graduação em medicina".

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - **fls. 5**Voltar para a Pauta

EDITAL DSC nº 1/2021

Fls.:	
Processo nº:	
Rubrica:	

- **3.4.1.** O tempo destinado para a realização da prova prática será de 60 (sessenta) minutos.
- **3.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
- **3.5.1.** A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocoloziada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
- **3.5.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinandor ou candidato.
- **3.5.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
- **3.5.4.** As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- **4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
- **4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- **4.3.** Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
- **4.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
- **4.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
- **4.6.** O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
- **4.7.** A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
- **4.8.** Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - fls. 6 Voltar para a Pauta

EDITAL DSC nº 1/2021

Fls.:	
Processo nº:	
Rubrica:	

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD348 - Bioética I e MD 448 - Bioética II

EMENTAS

Introdução à Bioética. Análise dos efeitos das mudanças culturais, científicas e tecnológicas na prática médica. Identificação e análise dos problemas bioéticos na prática médica envolvendo o início e a terminalidade da vida, considerando os princípios e valores da Bioética, orientados pelo princípio da dignidade humana. Análise do processo de socialização médica e dos efeitos do currículo oculto na formação profissional. Estudo da influência das emoções na tomada de decisão da prática médica e na formação da identidade profissional. Análise dos desafios decorrentes do uso das mídias sociais na educação e na prática médica. Aplicação das ferramentas conceituais da Bioética na tomada de decisão na saúde, a partir de casos concretos.

OBJETIVOS

- Promover a reflexão acerca de conflitos morais e de valores presentes na prática médica;
- Conhecer, refletir e aplicar os "Princípios da Ética Biomédica" (Não-maleficência, Beneficência, Respeito à Autonomia e Justiça) orientadores da prática profissional em medicina;
- Discutir os aspectos éticos, médicos e legais relacionados ao aborto por meio de análise de situações-problema;
- Conhecer os conceitos de eutanásia, distanásia, ortotanásia e mistanásia, bem como os aspectos éticos, médicos e legais envolvendo a terminalidade da vida;

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - **fls. 7**Voltar para a Pauta

FD	ITAI	DSC	nº 1	/202	1

Fls.:	
Processo nº:	
Rubrica:	

- Conhecer os principais impactos e desafios decorrentes do uso das mídias sociais na educação e na prática médica;
- Conhecer e refletir acerca da entrada na comunidade de prática, do profissionalismo e do processo de socialização médica;
- Estudar e refletir sobre a influência das emoções na formação da identidade profissional, no processo de tomada de decisões e na prática médica cotidiana;
 - Estimular o desenvolvimento da sensibilidade e do raciocínio moral.

TEMAS ABORDADOS

Bioética – histórico e conceituação; Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos – UNESCO; Dignidade Humana, Consentimento Livre e Esclarecido, Vulnerabilidade, Autonomia; Igualdade, Justiça e Equidade; Beneficência e não-maleficência; Mídias sociais na prática médica; Bioética e início da vida: aborto; Bioética e fim de vida: terminalidade; Comunidade de prática e profissionalismo; Socialização médica e currículo oculto; Formação da identidade profissional; O Papel das Emoções na Prática Médica.

AVALIAÇÃO

A média final será composta pela média simples das notas atribuídas à cada uma das atividades reflexivas postadas no Google Classroom, cujos objetivos são consolidar e sistematizar os conteúdos desenvolvidos ao longo do curso, bem como possibilitar a realização da avaliação formativa e de autoavaliação.

DESENVOLVIMENTO

As aulas são divididas em três momentos: a) Apresentação teórica/ conceitual do tema para toda a turma; b) Atividade reflexiva; ou, leitura complementar; ou, discussão de casos em grupos para aprofundamento dos temas abordados; e, c) Fechamento da discussão com feedback e, ou discussão com toda a turma. Em algumas aulas haverá a estratégia de sala de aula invertida e, como atividade preparatória, haverá proposta de filmes, leitura de textos de referência e, ou responder questões reflexivas para estimular a participação dos alunos nas discussões durante as aulas



DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E TRAUMATOLOGIA Em, 10 de novembro de 2021

DORT. 052/21

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

FCM/UNICAMP

Prezado Diretor,

Em atendimento ao solicitado pela CCD/FCM e, aprovado pelo Conselho do Departamento em 18/10/21, solicitamos a abertura de vaga para o concurso de Professor Titular, na área de destaque de investigação:

Área concursável da reumatologia: Lúpus Eritematoso Sistêmico

Disciplinas: MD134 Atenção Integral à Saúde; MD758 Atenção Clínico-Cirúrgica III; RM636 Lúpus Eritematoso Sistêmico e Miopatias Inflamatórias I; RM647 Lúpus Eritematoso Sistêmico e Miopatias Inflamatórias II; RM631 Enfermaria de Reumatologia; RM643 Enfermaria de Reumatologia II e RL978 TCC/Monografia

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Gonçalves Pagnano

Chefe do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia FCM/UNICAMP

Ordem do Dia Suplementar - 10^a Reunião Ordinária da Congregação/FCM - 17/12/2021 - **f**[S. 9 Voltar para a Pauta

Fis. nº 4
Proc. <u>021-2/309/20</u>
Rubrica: <u>9.009</u>

Francisco Fontes Cintra CRM/SP 113.422 Ortopedia de traumatologia

Declaração de interesse

Venho por meio desta manifestar meu interesse em participar voluntariamente das atividades ambulatoriais e reunião clínica no Departamente de Ortopedia e Traumatologia do HC-Unicamp, acompanhando com mais proximidade as atividades ambulatoriais do grupo de quadril.

Campinas, 19 de fevereiro de 2021

Francisco Fontes Cintra

Fis. nº 5 Proc. 021 - 2/301/20 Rubrica: 90/67

Francisco Fontes Cintra CRM/SP 113.422 Ortopedia de traumatologia

Plano de atividade

Venho por meio desta solicitar que o plano de atividade voluntária no grupo de quadril da Unicamp inclui atendimento ambulatorial e reunião clínica no período matutino das sextas-feiras

Campinas, 19 de fevereiro de 2021

Francisco Fontes Cintra



0

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E TRAUMATOLOGIA Em, 24 de março de 2021

Proc. 021-21309/20 Rubrica: 90/XG

DORT. 17/21

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

UNICAMP

Prezado Diretor,

O conselho departamental, reunido em 22/03/21, aprovou por unanimidade a participação do Dr. Francisco Fontes Cintra para a Prestação de Serviço Voluntário na especialidade de Cirurgia do Quadril.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Gonçalves Pagnano

Chefe do Deptº de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CPG nº 12/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO CPG nº 12/2021

Αo

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova ad referendum em caráter excepcional o Edital do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2022 do curso de especialização lato sensu em Obstetrícia de Alto Risco Clínica e Cirúrgica.

Campinas, 15 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação Matrícula: 29.714-6